



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 270/GR/UFFS/2026**

**CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO SOCIOECONÔMICO POR AMOSTRAGEM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI CGAE/UFFS/2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/PROAE/UFFS/2022, convoca os estudantes beneficiários de auxílios socioeconômicos da assistência estudantil, a seguir relacionados, para a atualização de cadastro socioeconômico, junto aos Setores de Assuntos Estudantis (SAEs) de seus respectivos campi.

**1 DOS ESTUDANTES CONVOCADOS**

**1.1 Campus Cerro Largo**

Matrícula	Nome
2314802010	Ana Paula de Almeida Rauber
2314120003	Chrystian Pauczinski Roque
20240006300	Djenyffer Raquel Wagner Kelm
2314500029	Érica Diel Macedo
2314500043	Gabriel Lermen Lenz
20240007970	Juliana Diel Rauber
20240003327	Sharon Schlegel
20240007442	Yono Victor Carlos

**1.2 Campus Chapecó**

Matrícula	Nome
2311110034	Bianca Gromann
2121411039	Harlan Cleyton de Avila Pessoa
20240001529	Ivete Darfais
20230003913	Kayla Ilana de Oliveira
20250021543	Lessa Abella
2311600028	Loannys Elena de La Cruz Villarroel
2311600040	Ralves Junior Barreto Medeiros
2221411042	Renata Cristina Daniel Coelho
2221411029	Triciane Tornai Pereira
2221101028	Vitória Queren Santos Moreira
2221101069	Walbens Charles
20240007531	Wesline Thelismund Orelus

**1.3 Campus Erechim**

Matrícula	Nome
2215713011	Ana Caroline Naves Nagel
20250006805	Ana Claudia Fortes
20240007200	Marina Loregian
2315610029	Vinicius Ferreira Campos

**1.4 Campus Laranjeiras do Sul**

Matrícula	Nome
20240004558	Aline Petrechen Grudysz
2312503026	Ana Luiza Victor de Souza Oliveira
2312202008	Carlos Gilmar de Ramos
20230001543	Diego Felinberti



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

20250022040	Eliane Ksiazek
20240011534	Gabriela Cristina Bueno
2312601020	Giovanna Ribeiro Garcia
20240007264	Leandro Gabriel Francelino Porte
2112703013	Lucas de Oliveira da Fonseca
20240013898	Melissa Faccini Motta
20250012689	Samara Verissimo
20240000049	Taylana Prusch

### 1.5 *Campus* Passo Fundo

Matrícula	Nome
20240007344	Barbara Lomonaco Vieira Silva
2216400016	Fernanda Alice Rosa
20230000260	Maria Luiza Torri
20230004133	Yan Santos Sampaio

### 1.6 *Campus* Realeza

Matrícula	Nome
20250006224	Angela Kelly dos Santos
2213530004	Gabriele Villani de Oliveira
2313530038	Milenna Baggio
2313530018	Victoria Gaspar Machado

## 2 DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

**2.1** Os estudantes convocados deverão, até o dia 15 de setembro de 2026, acessar o Sistema de Análise Socioeconômica (SAS), disponível no Portal do Aluno (sas.uffs.edu.br), e preencher o pedido de atualização do cadastro socioeconômico (Cadastro socioeconômico > Atualização), informando seus dados e de seu grupo familiar. Após o preenchimento, o estudante deverá enviar o pedido ao Setor de Assuntos Estudantis (SAE) pelo próprio sistema.

**2.2** Cabe ao SAE, ao receber o pedido de atualização pelo Sistema SAS, estabelecer contato com o estudante a fim de orientá-lo quanto à entrega da documentação comprobatória atualizada, conforme Lista de Documentos, disponível no site da UFFS, e agendamento de entrevista social, caso necessário.

**2.3** O estudante terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para realizar a entrega da documentação solicitada pelo SAE.

**2.3.1** Caso haja necessidade, caberá ao SAE estipular novo prazo.

**2.4** É de responsabilidade do estudante entregar a documentação comprobatória solicitada no prazo estabelecido e comparecer à entrevista social, caso esta venha a ser agendada.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** O estudante que não proceder com a atualização cadastral, cumprindo com os prazos e entrega da documentação exigida, nos termos deste Edital, terá o seu cadastro socioeconômico inativado e a suspensão do recebimento dos auxílios socioeconômicos.

**3.2** Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 3 de julho de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor